



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

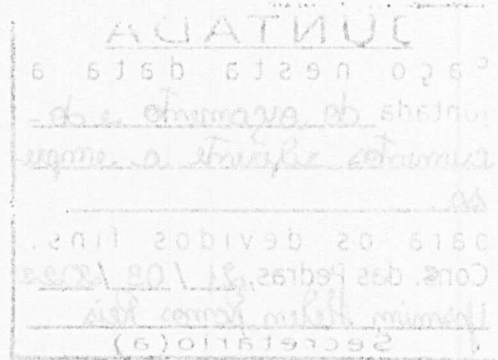


Termo de Autuação

Aos vinte e um dias (21) do mês de março de 2022, de conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações, autuei o processo administrativo nº 04/2022, que tem por finalidade de juntar documentos que serão numerados, rubricados e arquivados na secretaria da Câmara para contratação de serviços especializados na área de informática para o exercício de 2022.

Conceição das Pedras, aos 21 de março de 2022.

Luciana Lopes Cirino
Secretária da Comissão de Licitação



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessora Assist. Geral CMCP



LC Notebooks

Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620

Inscrição 29.250.189/0001-52

A/C : Yasmin Ramos

Conforme solicitado, segue nossa cotação para manutenção de equipamentos de informática.

Valor mensal – \$ 250,00

Itajubá, 21 de março de 2022

Luiz Fernando Lemos da costa

29.250.189/0001-52

LUIS FERNANDO LEMOS
da Costa
Rua Dom... 1.415
Avenida... 1.415
Itajubá - RJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.250.189/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2017
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC NOTBOOKS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DONA MARIA CARNEIRO	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 37.505-008	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO ITAJUBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLEMOSCOSTA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 9983-4046
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 14:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

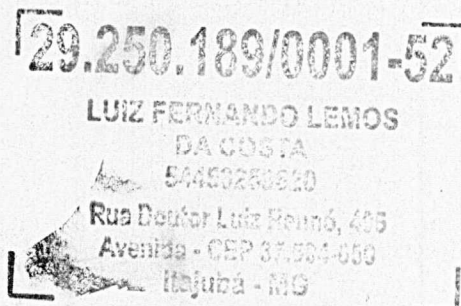


DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Lemos da Costa, cadastrado como Micro Empreendedor sob CNPJ 29.250.189/0001-52, proprietário da empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620 - "LC Notebooks", situado na Rua Dona Maria Carneiro, 119 (Loja B) – Bairro Boa Vista, na cidade de Itajubá, MG, declaro que não possuo funcionário, sendo assim não disponho de registro no FGTS.

Itajubá- MG 23 de Março de 2022.

LUÍZ FERNANDO LEMOS DA COSTA
544.532.596-20





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620
CNPJ: 29.250.189/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:13:19 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **A73A.F70A.BC43.333F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

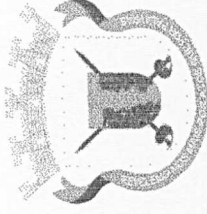
Nome: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.250.189/0001-52
Certidão nº: 9373024/2022
Expedição: 23/03/2022, às 14:02:25
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.250.189/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620

CNPJ: 29.250.189/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

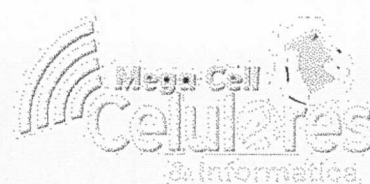
Emitida em: 22 de março de 2022

Válida até o dia: 21/05/2022

Código de controle da certidão: 1B8AF5AFB8AE3CFB01AF



Mega Celulares & Informática



Pedralva, 23 de Março de 2022.

Prezada, Yasmim Ramos

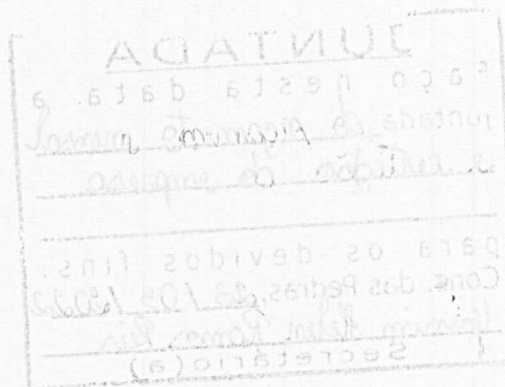
(Acessória e Assistência Geral da Câmara de Vereadores de Conceição das Pedras.)

Segue orçamento referente á Mão de Obra Técnica Especializada.

Esse orçamento inclui somente mão de obra e carga horária.

Hora técnica: R\$138,00 / Hora, incluso emissão de nota.

Atenciosamente,
José Lucas da Silva.



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessora/Assist. Geral CMCP

Mega Cell Celulares & Informática



Pedralva, 23 de Março de 2022.

Prezada, Yasmim Ramos
(Acessória e Assistência Geral da Câmara de Vereadores
de Conceição das Pedras.)

Segue orçamento referente á Prestação de Mão de Obra Técnica Especializada.

- Valor Mensalmente de prestação de serviços e Reparos de R\$ 2.225,00 (Dois Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

* Esse orçamento inclui somente mão de obra Mensal. Referente a reparos e solicitação de chamados indeterminado.

Atenciosamente,
José Lucas da Silva.
CNPJ: 29.700.121/0001-28



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.121/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRALNET INFORMATICA E RECARGAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO MONTI	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 37.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3622-2600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 13:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assessoria Assist. Geral CNPJ
 Ursula Helen Ramos Reis

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.553.816/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2015
NOME EMPRESARIAL LUIZ MATHEUS PEREIRA RODRIGUES 09526985631			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTS INFORMATICA- O CARA DO COMPUTADOR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOCALIDADE AV ENGENHEIRO PEDRO FONSECA PAIVA		NÚMERO 329	COMPLEMENTO LOJA
CEP 37.504-018	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO mtsinformatica@yahoo.com.br		TELEFONE (35) 8816-9773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:58:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Pesquisar e-mail



E-mail



Thiago Perucelo
para mim

Orçamento para Licitação

Objeto:

Prestação de serviços de informática (instalação, manutenção e conserto de equipamentos de informática) Incluso em assistência: impressoras, roteadores, nobreaks, computadores e notebooks

Não incluso peças de reposição

Valor mensal
R\$ 600,00

Responder Encaminhar

Meet



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.030.155/0001-88
Razão Social: THIAGO DE SOUZA PERUCELO
Endereço: PÇ JUSTINO LISBOA CARNEIRO 79 / CENTRO / NATERCIA / MG / 37524-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

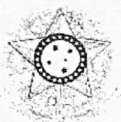
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032211415228488131

Informação obtida em 24/03/2022 12:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO DE SOUZA PERUCELO 08747266627 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.030.155/0001-88
Certidão nº: 9492460/2022
Expedição: 24/03/2022, às 12:11:07
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO DE SOUZA PERUCELO 08747266627 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.030.155/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 178/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membros - Luciana Lopes Cirino, Rodiele Silva Carvalho
- III - Suplente – Alini Viviani Pereira da Silva

Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

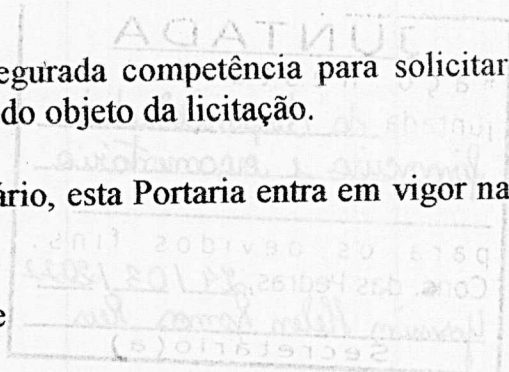
Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Responsável pela publicação: 12/01/2022

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

OBJETO: Prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2021)

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

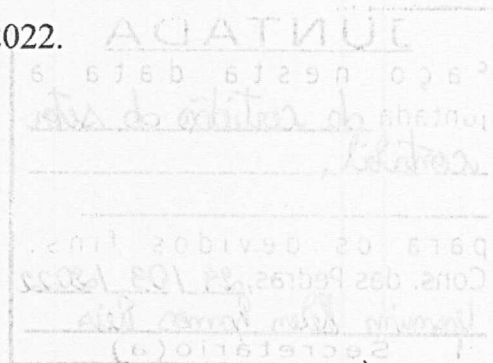
SENHORA SOLANGE,

Solicitamos que nos informe sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas em tela.

Informamos que o valor orçado para assinatura do Termo Aditivo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) tendo como custo mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Sala das Sessões, em 24 de março de 2022.

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Recebi em 24/3/22.
Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30

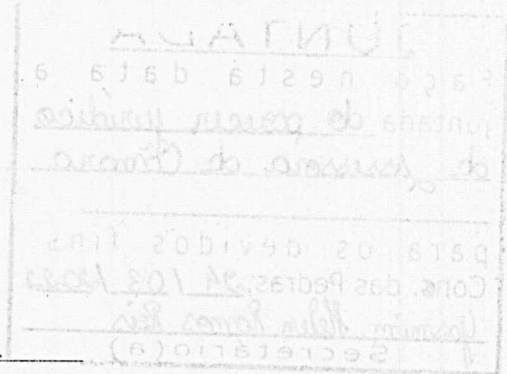


CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.40.00, constante do Orçamento Municipal para 2022 possui saldo suficiente nesta data para fazer face às despesas relativas ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 – Processo de Compras nº 0012/2021. O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos especializados na área de informática e processamento de dados, para fazer configurações, dar manutenção tanto preventiva quanto corretiva na rede interna de computadores do Legislativo, assim como em seus componentes principais, periféricos e/ou acessórios. O valor ora cotado corresponde a um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela contratação de 12 (doze) meses, sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)/mês.

Conceição das Pedras, 24 de Março de 2022.

SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

I – Relatório:

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, para análise da possibilidade de realização de Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, nome fantasia "LC Notbooks-ME", o qual tem por objetivo a prestação de serviço de instalação, reparação, manutenção e prevenção de equipamentos eletrônicos e de informática utilizados pela Câmara Municipal.

O aditamento, por sua vez, tem por finalidade prorrogar o prazo da vigência até 31/03/2023 e o reajuste do valor dos serviços a serem prestados.

É o breve relatório.

II – Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar quanto à conveniência/oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



deste órgão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Assim sendo, a proposta do Aditivo, encontra-se perfeitamente vinculada ao dispositivo do artigo 57, II, §2º da Lei de Licitações, posto que tratam de serviços continuados essenciais, podem, legalmente serem renovados para outros exercícios.

O Valor atual da prestação dos serviços é de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) por mês, no total anual de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) sendo que, após a aprovação do presente Termo Aditivo e no prazo subsequente sofrerá um reajuste sobre o valor inicial, passando a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, no total anual de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

É cediço que a Administração Pública somente pode ser pautar nos estritos ditames da Lei, a qual e confere autenticidade, transparência e confiabilidade aos atos por seus agentes praticados. Verifica-se, portanto que o aumento do valor inicial, encontra-se em conformidade com que dispõe o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, garantindo, dessa forma, o equilíbrio financeiro do mesmo.

Verifica-se nos autos que fora realizada pesquisa de preço para análise e comparação de valores, e a empresa José Lucas da Silva, cujo nome fantasia é Pedralnet Informática e Recargas, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.121/0001-28, apresentou, para os mesmos serviços, o orçamento no valor de R\$ 2.225,00, por mês, a empresa Thiago de Souza Perucelo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.030.155/0001-88, foi cotado o valor de R\$ 600,00, por mês, e a empresa Luiz Matheus Pereira Rodrigues 09626985631, inscrita no CNPJ sob o nº 23.553.816/0001-48, foi cotado o valor de R\$ 500,00, por mês. Por esta razão, faz-se conveniente ressaltar que o acordado entre as partes encontra-se dentro dos parâmetros ofertados no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Assim sendo, quanto à celebração do referido Termo Aditivo com a contratada _ Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, nome fantasia "LC Notbooks-ME" (Contrato nº 005/2021), constata-se que sua elaboração, nos termos de prazo e preço acordados se dá com observância da legislação vigente.

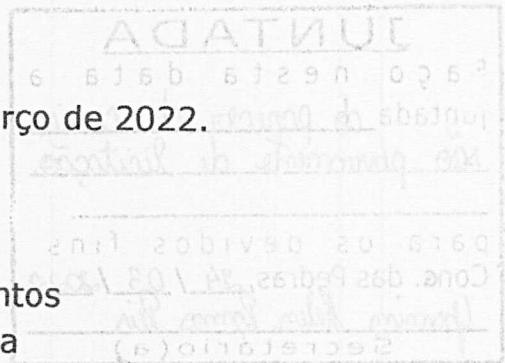
III – Conclusão

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando pela aprovação do presente Termo Aditivo. Recomenda-se ainda que as partes envolvidas estejam cientes quanto à sua obrigatoriedade, que se cumpram todas as formalidades legais de praxe.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 24 de março de 2022.

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica
OAB/MG 179.636



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria Jurídica, Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 2022, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras das Pedras/MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 178/2022, datada em 12/01/2022, se reuniu para analisar os documentos e a proposta da empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620, o parecer favorável emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, explicitando pela regularidade e possibilidade em elaborar termo aditivo ao contrato nº 05/2021, visando à necessidade de dar continuidade dos serviços prestados pela referida empresa. A prorrogação será por 12 (doze) meses nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93.

A empresa supracitada é especializada na área, podendo-se comprovar pelos serviços prestados.

Destaca-se que a prorrogação do contrato administrativo, com a confecção do Termo Aditivo, deve ser feito durante a vigência do ajuste, sendo vedada a elaboração de Temos retroativos.

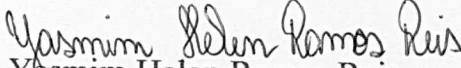
Sendo assim, para determinar se o Contrato já formalizado ainda continua economicamente vantajoso, foi realizado pesquisa de mercado conforme dispõe na lei 8666/93, para aferir se ainda existe interesse público na prorrogação.


O valor do Termo aditivo será de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, no total anual de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.

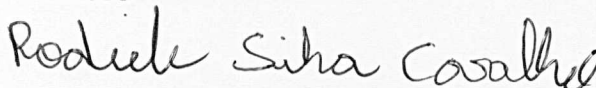
Assim, esta comissão entende possível o aditamento ao referido contrato administrativo, encaminhando ao Presidente da Câmara, para deliberação, o procedimento administrativo nº 04/2022, no qual sugerimos a elaboração do 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo e reajuste do valor do contrato original, proveniente da dispensa de licitação nº 12 referente ao PA 05/2021".

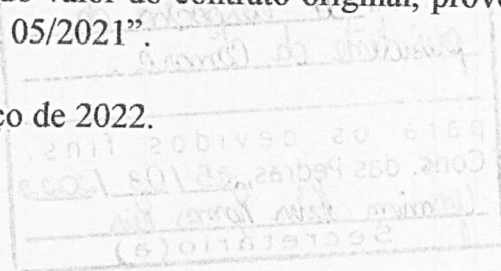
Sala das sessões, aos 24 de março de 2022.


Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente CPL


Luciana Lopes Cirino
Membro

Rodiele Silva Carvalho
Membro





Assessoria Assis. Geral CMCP
Yasmim Helen Ramos Reis



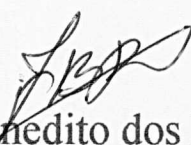
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

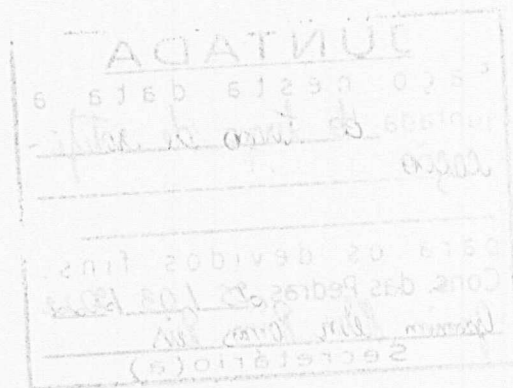


DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Vem requerer ao departamento responsável que elabore o Termo Aditivo para renovação do contrato nº 05/2021, com a empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620.

Conceição das Pedras, aos 25 de março de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Yasmin Helen Ramos Reis
Assessoria Assist. Geral CMCP



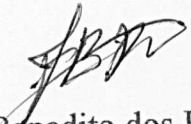
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

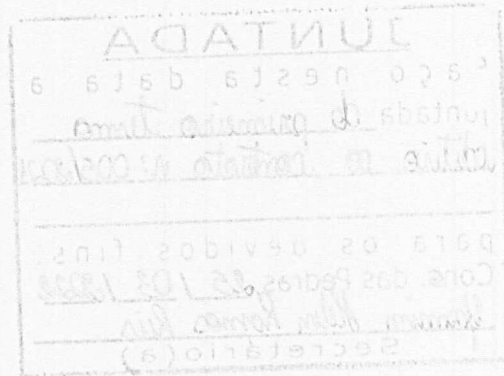


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa **Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.250.189/0001-52, situada na Rua Dona Maria Carneiro, 119, Boa Vista, na cidade de Itajubá/MG, para prestação de serviço de informática, manutenção na rede, impressoras e computadores, pelo preço de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, no total anual de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com fundamento na lei de licitação 8666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 25 de março de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria Assist. Geral CMCP